

FICHA DE INSCRIÇÃO (FI) PARA TAREFAS DE OFICIAL SUPERIOR

1. Identificação do militar inativo (candidato)

Nome Completo (sem abreviaturas):

Sexo: () Masculino () Feminino

Posto: Nome de Guerra:

Situação na inatividade: () Reserva () Reforma

Força Armada: () MB () EB () FAB

RG:CPF:

Nº inscrição (NIP/CP/Nr de Ordem-SARAM):Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

Data de ingresso na reserva remunerada: DD/MM/AAAA

Data de promoção ao Posto Atual: DD/MM/AAAA

Por quanto tempo já prestou Tarefas por Tempo Certo (PTTC)?() 0 (zero) mês; X (meses);

Telefone Fixo:() _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Informe, no quadro abaixo, por ordem de prioridade, para qual (quais) Ecim listadas no anexo “E”, e/ou para qual (quais) tarefas especificadas no anexo “F”(coordenação nacional/ coordenação regional), deseja ser voluntário para participar do processo seletivo. Observar, **rigorosamente**, o disposto no § 5º do Art 5º da Portaria Normativa nº12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020, a seguir transcrito: “O candidato poderá inscrever-se para concorrer às vagas existentes em municípios que estejam localizados somente numa única região metropolitana, conforme o disposto no anexo E”.

Ordem de Prioridade	Nome do município-UF	Nome da Escola Cívico-Militar (Ecim) / Tipo da tarefa (coordenação nacional/coordenação regional)
1		
2		
3		
4		

Período do Curso: citar a data de início e de término do curso - DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Sigla	Período do Curso	Carga Horária	OM do Curso	Nº e data do Bol. Int da conclusão do curso	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL						

2.3 Cursos de formação de nível superior nas áreas de ensino/educação

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cursos realizados, reconhecidos pelo MEC, **devidamente comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso;**

Cursos de graduação – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO)– 15 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO)– 17 pontos;

Período do Curso: citar a data de início e de término do curso - DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA.

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL			

2.4 Cursos de formação de nível superior nas áreas de administração/gestão de pessoas/psicologia/assistência social

Citar, **NO MÁXIMO**, três cursos realizados, reconhecidos pelo MEC, **devidamente comprovados por meio da apresentação de diploma/certificado de conclusão do curso;**

Cursos de graduação – 7 pontos;

Cursos de pós-graduação *lato sensu*/MBA, com carga horária mínima de 360 horas/aula – 10 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (MESTRADO)– 12 pontos;

Cursos de pós-graduação *STRICTO SENSU* (DOUTORADO)– 15 pontos;

Período do Curso: citar a data de início e término do curso – DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA

Nome completo do curso sem abreviatura	Período do Curso	Instituição de Ensino do Curso	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL			

3. Experiência/qualificação profissional Militar

3.1 Cargos de Comando, Direção ou Chefia de Organizações Militares das Forças Armadas ligadas às áreas de ensino, envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo-se os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO**, dois cargos, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim do Comando da Força Armada;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Borda publicação da designação	Nº e data do Bol da publicação da dispensa	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL					

3.2 Cargos de Comando/Chefia/Direção de Departamentos, Divisões, Seções ou Setores de Organizações Militares das Forças Armadas, ligadas às áreas de ensino, envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim Interno da OM;

Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos

Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. Int da publicação da designação	Nº e data do Bol. Int da publicação da dispensa	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL					

3.3 Cargos de Comando, Direção, Chefia, Coordenação, Supervisão ou Instrutor de Cursos ou Estágios realizados em Organizações Militares das Forças Armadas, ligadas às áreas de ensino, envolvidas com formação, pós-formação, especialização, treinamento, capacitação e instrução de militares em quaisquer postos ou graduações, incluindo os Colégios Militares:

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim Interno da OM;

Cargos com duração de 3 a 6 meses – 3 pontos

Cargos com duração de 7 a 12 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 13 a 18 meses – 10 pontos;

Cargos com duração de 19 a 23 meses – 15 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. Int da publicação da designação	Nº e data do Bol. Int da publicação da dispensa	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL					

3.4 Cargos de Comando, Direção ou Chefia de Organizações Militares das Forças Armadas(excluindo-se os já citados no item3.1 desta FI):

Citar, **NO MÁXIMO**, dois cargos, devidamente comprovados por meio de publicação em Boletim do Comando da Força Armada;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 3 pontos;

Cargos com duração de 12 a 18 meses – 5 pontos;

Cargos com duração de 18 a 23 meses – 7 pontos;

Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 10 pontos.

Nome completo do cargo/função/comissão, sem abreviatura	Período exercido	OM vinculada	Nº e data do Bol. Int da publicação da designação	Nº e data do Bol. Int da publicação da dispensa	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL					

4. Experiência/qualificação profissional Civil

4.1 Cargos de Direção ou Chefia de Colégios, Escolas, Estabelecimentos ou Instituições de ensino públicas ou privadas

Citar, **NO MÁXIMO**, seis cargos, devidamente comprovados por meio de documentos específicos;

Cargos com duração de 6 a 12 meses – 5 pontos;
 Cargos com duração de 12 a 18 meses – 10 pontos;
 Cargos com duração de 18 a 23 meses – 15 pontos;
 Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 20 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	Nome do Estabelecimento de ensino	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL			

4.2 Cargos de Coordenador, Supervisor ou Professor de cursos de Colégios, Escolas, Estabelecimentos ou Instituições de ensino públicas ou privadas

Citar, **NO MÁXIMO, seis cargos**, devidamente comprovados por meio de documentos específicos;
 Cargos com duração de 6 a 12 meses – 3 pontos;
 Cargos com duração de 12 a 18 meses – 5 pontos;
 Cargos com duração de 18 a 23 meses – 7 pontos;
 Cargos com duração igual ou superior a 24 meses – 10 pontos.

Nome completo do cargo sem abreviatura	Período exercido	Nome do Estabelecimento de ensino	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL			

PONTUAÇÃO GERAL (SOMATÓRIO DAS PONTUAÇÕES TOTAIS DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.1 e 4.2)	
---	--

Cidade – UF, DD/MM/2020

SICRANO DE TAL – Posto/Graduação

O candidato deverá:

- 1) assinar as cópias dos documentos entregues e a última página desta ficha, de acordo com a assinatura do documento de identidade, e rubricar as demais;
- 2) entregar a FI, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios das informações registradas na referida Ficha, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 3) apresentar, na fase de contratação, a via original de cada documento cuja cópia foi anexada à FI, conforme normas internas das Forças Armadas;
- 4) apresentar, na fase de contratação, as seguintes certidões, conforme normas internas das Forças Armadas:
 - a) Certidão negativa da Justiça Estadual (Vara Criminal e Vara de Execuções Criminais);
 - b) Certidão negativa da Justiça Federal (Vara Criminal e Vara de Execuções);
 - c) Certidão negativa da Justiça Militar da União; e
 - d) Certidão negativa da Justiça Eleitoral.